



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**Resultado final do Edital - Partec JF - 02/2025 - Pró-reitoria de Inovação - UFJF
Programa Laboratório de Conexões - Edição 2025**

A Pró-Reitoria de Inovação da UFJF torna público o resultado final do Edital Partec JF - 02/2025 de seleção de docentes para a 1ª edição do Programa Laboratório de Conexões – 2025. Abaixo segue a relação da classificação dos docentes APROVADOS para desenvolvimento de projeto com as empresas:

1ª demanda IC – Empresa E-ambiental resíduos Ltda.			
Colocação	Docente responsável pela submissão do projeto	Nota	Status
1º	Thais Mayra de Oliveira	88,66	Aprovado
2º	Moisés Lagares Júnior	86,5	Aprovado
3º	Bruno Vilsinski	85,66	Aprovado
4º	Samuel Rodrigues Castro	83,66	Aprovado

2ª demanda IC – Empresa InUp serviços e tecnologia Ltda.			
Colocação	Docente responsável pela submissão do projeto	Nota	Status
1º	Eliane Christo	84,5	Aprovado

3ª demanda IC – Empresa Mais Controle serviços de informática Ltda.			
Colocação	Docente responsável pela submissão do projeto	Nota	Status
1º	Tatiana Dornelas de Oliveira Mendes	92,33	Aprovado
2º	Júlia Castro Mendes	83,66	Aprovado

4ª demanda IC – “RMF” Alimentos Ltda.			
Colocação	Docente responsável pela submissão do projeto	Nota	Status
1º	Emilia Maricato Pedro	94,33	Aprovado
2º	Ana Carolina Morais Apolônio	93,34	Aprovado
3º	Marcos Vidal Martins	89,33	Aprovado

Os docentes que tiveram seus projetos aprovados serão convocados respeitada a ordem de classificação, sendo que, conforme previsto no edital Partec JF nº2/2025 poderão ser convocados um docente, mais de um, ou nenhum, conforme solicitação da empresa.

A eventual convocação do docente para início do processo de celebração do contrato de pesquisa, desenvolvimento e inovação com a entidade parceira para realização do projeto submetido ao edital será realizada pelo Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Juiz de Fora através do e-mail utilizado na submissão do projeto.

Fabrício Pablo Virgílio de Campos
Pró-reitor de Inovação da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Pablo Virginio de Campos, Pró-Reitor(a)**, em 26/09/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2643261** e o código CRC **7C6C5917**.